



## Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7232 e - <http://www.mec.gov.br>

### PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 23000.015742/2021-78

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Visa o investimento na contratação do curso online de "Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões. Reforma da Previdência e RPPS - EC 103/2019", a ser realizado no período de 30 de agosto de 2021 a 3 de setembro de 2021, com carga horária de 20 horas, pelos servidores Anne Saizla Fidelis de Souza, Elayne Maria da Silva Batista, Eliézio Mendes Silva, Lucas de Lima Gualda, Patrícia Carlos Bezerra e Priscila Nascimento Sena Araujo.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O curso visa esclarecer as significativas modificações introduzidas pela **recentíssima Reforma da Previdência** no serviço público, promovida pela **Emenda Constitucional nº 103/2019**, destacando a regra geral (disposições transitórias), as regras de transição e do direito adquirido. Aborda, também, as EC's 88/15, 70/12, 47/05, 41/03 e 20/98, Lei Complementar Federal 152/15, Leis nº 13.846/19, nº 13.135/15, nº 10.887/04, Portarias 204, 402 e 403/08 do MPS, Instruções Normativas MPS/SPS 03/14, 02/14 e 01/10, Orientações Normativas MPS/SPS 01/14, 01/12, 02/09 e 03/09, Orientações Normativas MPOG 05/14 e 16/13, possibilitando a aquisição de conhecimentos para operacionalizar a **concessão**, o **cálculo**, o reajustamento e o **controle** das aposentadorias e pensões por morte.

2.2. Esclarece os aspectos relacionados às Aposentadorias Especiais para servidores com deficiência, em atividade de risco ou sujeitos a agentes prejudiciais à saúde, destacando a Súmula Vinculante 33/14 (Mandados de Injunção) do STF (art. 57 da Lei nº 8.213/91 do RGPS). Aborda as Leis Federais nº 13.846/19 e nº 13.135/15, que introduziram alterações na pensão por morte do servidor federal (modificações na Lei nº 8.112/90). Proporciona conhecimento da legislação constitucional e infraconstitucional acerca da matéria, bem como da doutrina e jurisprudência atualizadas, incluindo estudos de casos e simulações.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A realização do curso irá contribuir com o aperfeiçoamento na execução das atribuições dos servidores, em especial para análise de processos que envolvem operacionalizar a **concessão**, o **cálculo**, o reajustamento e o **controle** das aposentadorias e pensões por morte de servidores do quadro de pessoal deste Ministério da Educação, bem como para auxiliar nas dúvidas levantadas pelas entidades vinculadas.

#### 4. PÚBLICO ALVO

4.1. Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo e outros.

#### 5. LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1. O evento será realizado em ambiente virtual 100% ao vivo e interativo. Ainda, as aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização. Ocorrerá entre o período de 30 de agosto de 2021 a 3 de setembro de 2021, das 14h às 18h, com carga horária de 20 horas.

## 6. FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização dos serviços ficará por conta do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do MEC.

## 7. GARANTIA DO OBJETO CONTRATADO

7.1. A garantia dos serviços a serem executados são as condições previamente negociadas e pactuadas na proposta do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. Logo após a prestação dos serviços. Mediante nota de empenho.

## 9. OBRIGAÇÕES DO MEC

9.1. Ficará sob a responsabilidade do Contratante: Ministério da Educação – MEC.

- Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);
- Realização de inscrição com antecedência, para garantir sua vaga, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de login e senha, independente da fase ou etapa, não poderá optar por qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

## 10. OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA DE SERVIÇO

10.1. Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Ministrará o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- Ressarcir a contratante, em igual período, os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

**11. RAZÕES DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

11.1. Conforme informações colhidas no sítio eletrônico (<http://www.onecursos.com.br>), a ONE CURSOS é uma organização multidisciplinar que presta serviços de auditoria, consultoria empresarial, assessoria tributária federal e estadual, assessoria em gestão de recursos humanos, licitação, etc. Uma das missões da empresa é de promover com excelência o atendimento das necessidades organizacionais e pessoais, criando vantagem competitiva por meio de consultoria e capacitação empresarial.

11.2. Ainda, foi verificada a parceria da referida empresa com outras entidades públicas, bem como a contratação de seus serviços por órgãos da Administração Pública, comprovados conforme os autos (documentos SEI nº 2722816, nº 2722821 e nº 2722824).

**12. VALOR**

12.1. O valor total será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para 6 (seis) participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gama Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 29/06/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Maria da Silva Batista, Coordenador(a)**, em 29/06/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2722829** e o código CRC **18445FE6**.

COLEP,

ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA

Coordenadora de Legislação de Pessoal e Orientação Técnica

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

SIMONE GAMA ANDRANDE

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas